

ETAPA DE RETOMADA - PROGRAMA ENSINO INTEGRAL (PEI)

A Coordenadora Geral da Unidade Regional de Ensino Centro Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução SEDUC nº 158, de 28 de novembro de 2025, e com a Portaria DIPES nº 01, de 05 de janeiro de 2026, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos docentes abaixo especificados para participação da Etapa de Retomada do Programa Ensino Integral - PEI, referente ao processo anual de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2026

I - DA DATA E DO HORÁRIO

Data: 30 de janeiro de 2026, observada rigorosamente a ordem de classificação geral

10h00min. - Ciências Humanas

10h30min. - Matemática e Ciências da Natureza

11h00min - Linguagens e Códigos - Língua Portuguesa/Inglês/Arte/ Educação Física;

12h00 min - Classe

II - DO LOCAL

Unidade Regional de Ensino Centro Sul

Endereço: Rua Dom Antônio Galvão, G5 - Vila Gumerindo - São Paulo/SP

O atendimento ocorrerá nas dependências da Unidade Regional de Ensino Centro Sul, conforme organização da Comissão Regional PEI

III - DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade a alocação de docentes contratados e candidatos à contratação, devidamente credenciados para atuação no Programa Ensino Integral - PEI, em vagas remanescentes existentes nas unidades escolares jurisdicionadas à Unidade Regional de Ensino Centro Sul, após a conclusão da alocação inicial, nos termos da Etapa de Retomada instituída pela Portaria DIPES nº 01/2026.

IV - DOS DOCENTES CONVOCADOS

Ficam convocados, para atendimento em nível desta Unidade Regional de Ensino Centro Sul, exclusivamente na data, local e horários acima indicados:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Unidade Regional de Ensino Centro Sul

Rua Dom Antônio Galvão, 95 - Vila Gumercindo - São Paulo/SP

ETAPA 1 - Docentes efetivos e não efetivos excedentes no módulo;

ETAPA 4 - Docentes contratados (categoria “O”) e candidatos à contratação excedentes no módulo;

ETAPA 5 - Docentes Efetivos/não efetivos credenciados que não estão no programa no PEI ou pleiteiam realocação para outra unidade PEI;

ETAPA 6 - ALOCAÇÃO DO QUADRO TEMPORÁRIO

Docentes EFETIVOS, NÃO EFETIVOS, CONTRATADOS E CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO, devidamente credenciados, que pleiteiam designação para atuação no Programa Ensino Integral - PEI, para fins de alocação em vagas remanescentes, observada rigorosamente a ordem de classificação, a habilitação/formação exigida e a disponibilidade de vagas, conforme disposto no artigo 2º, inciso II, da Portaria DIPES nº 01/2026.

V - DOS PROCEDIMENTOS

1. O atendimento será realizado em nível de Unidade Regional de Ensino - URE, obedecendo aos critérios estabelecidos na legislação vigente;
2. O registro das alocações ocorrerá obrigatoriamente na plataforma Secretaria Escolar Digital - SED, na funcionalidade: “Atribuição Inicial 2026 > Credenciamento PEI 2026”;
3. O não comparecimento do docente convocado implicará desistência da participação nesta etapa, não sendo garantido atendimento em outro momento.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas da Unidade Regional de Ensino Centro Sul, à luz da legislação vigente;
2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 28 de janeiro de 2026

As vagas disponíveis serão publicadas amanhã 29/01 às 11 horas no site da URE.